

ANEXO II

Atribuições do Bolsista Responsável – Bolsa do Povo Educação Centro Paula Souza:

- I. Respeitar as legislações vigentes, bem como as normas estabelecidas pelo Regimento Interno da Unidade de Ensino;
- II. Observar, cumprir e utilizar normas e procedimentos de segurança no ambiente escolar;
- III. Colaborar com a execução de atividades nas áreas administrativa e acadêmica relacionadas às rotinas da Unidade de Ensino, bem como auxiliar na organização de serviços e procedimentos;
- IV. Apoiar e acompanhar o cumprimento dos protocolos sanitários e de saúde pública inerentes ao Plano do Estado de São Paulo para retorno das aulas presenciais nas Unidades de Ensino quanto a pandemia da Covid-19;
- V. Auxiliar na busca ativa por estudantes com baixa frequência nas aulas, presenciais ou remotas, ou que se encontram afastados;
- VI. Auxiliar em atividades que possibilitem o uso adequado dos espaços acadêmicos e equipamentos das Unidades de Ensino, tais como biblioteca, laboratórios, salas de aula, entre outros;
- VII. Auxiliar no atendimento ao público em geral com presteza e urbanidade, prestando informações e dando orientações;
- VIII. Auxiliar em atividades de controle de materiais e insumos, a fim de atender às necessidades da Unidade de Ensino;
- IX. Colaborar na organização e distribuição da alimentação escolar aos estudantes da Educação Básica;
- X. Comunicar com antecedência à equipe gestora da Unidade de Ensino sobre a eventual falta de materiais necessários para atendimento dos protocolos sanitários;
- XI. Colaborar na arrumação e remoção de mobiliário, garantindo acomodação necessária aos turnos existentes na Unidade de Ensino em conformidade com os protocolos sanitários e de segurança do trabalho;
- XII. Zelar pelo atendimento dos protocolos sanitários, atentando para eventuais anormalidades, bem como identificar o descumprimento das legislações vigentes e quando necessário, comunicar as ocorrências à equipe gestora;
- XIII. Auxiliar no controle do trânsito de pessoas nas dependências da Unidade de Ensino, cooperando com a organização das atividades desenvolvidas;
- XIV. Participar de reuniões com a equipe gestora ou outros encontros correlatos às atividades exercidas sempre que convocado, dentro de sua carga horária de trabalho;
- XV. Colaborar na aferição de temperatura corporal das pessoas ingressantes nas dependências da Unidade de Ensino;
- XVI. Auxiliar no mapeamento e monitoramento da comunidade escolar quanto a apresentação de sintomas da Covid-19, no cumprimento ao estabelecido no Decreto nº 65.384, de 17/12/2020;
- XVII. Efetuar outras tarefas correlatas às ora descritas.